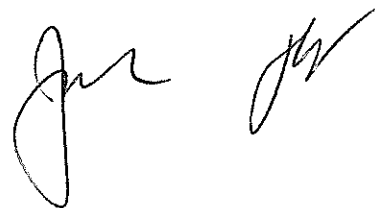


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5390 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova a proposta de aquisição de equipamento com recurso oriundo do Programa de Estruturação da Rede de Atenção Especializada, do Ministério da Saúde para o Hospital Barão de Lucena — CNES 2427427, de Gestão do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº- 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II. O Decreto nº 7.508 de 20 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III. A Portaria nº 3 134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- IV. A grande demanda de pacientes com patologia vascular no Estado e elevado tempo de permanência desses pacientes aguardando exames para definição diagnóstica e proposta terapêutica, por limitação de oferta na rede, a aquisição de um equipamento de hemodinâmica proporcionará maior celeridade ao tratamento, fechamento de diagnósticos e propostas de tratamento contribuindo com a qualidade e segurança na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.



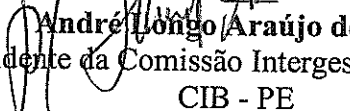
RESOLVEM:

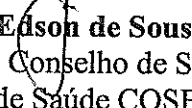
Art.1º- Art. 1º — Aprovar a proposta de destinação do recurso do Programa/Ação de Estruturação da Rede de Atenção Especializada para o Hospital Barão de Lucena — CNES 2427427, de Gestão do Estado de Pernambuco, para aquisição de 01 (um) Sistema de Hemodinâmica, conforme quadro abaixo:

Unidade	Número da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Hospital Barão de Lucena	11430.018000/1200-51	2.517.467,00	Aquisição de Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de janeiro de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE